



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial da Servidora abaixo discriminada:

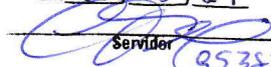
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ANA PAULA ARRUDA DO NASCIMENTO**, matrícula: 8002013, Professora, portadora do RG nº: 5275696 SDS/PE e do CPF nº: 024 [REDACTED] 02, lotada na Secretaria de Educação deste município, por um período de **90 (noventa) dias**, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 03 de maio de 2024.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO
EM 03/05/24

Servidor 95387